

RELATÓRIO FINAL - PONTUAÇÃO E SELEÇÃO

Processo nº: 2018.01031.001386-46
Chamamento Público nº 001/2018

1. OBJETIVO:

O presente relatório visa apresentar, após a análise pela Gerência de Projetos-GEPRO, a pontuação atribuída às empresas habilitadas para a fase final, bem como a vencedora de cada item, referente ao Chamamento Público nº 001/2018.

OBJETO DO CHAMAMENTO:

Selecionar empresa do ramo da construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada Capacidade Técnica, interessadas em apresentar projetos e construir até 2.112 (duas mil, cento e doze) unidades habitacionais unifamiliar de interesse social, moduladas em Empreendimentos Habitacionais isolados, em terrenos de propriedade de diversos municípios no estado de Goiás, a serem contratadas dentro do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PMCMV, nos termos da Lei 11.977, de 07 de julho de 2009 e alterações, Decretos nº 7.499, de 16 de julho de 2011 e alterações, Instruções Normativas e Resoluções Federais referentes ao recurso FAR e FGTS, para atendimento a família com renda bruta mensal de até 3 (três) salários mínimos.

2. HISTÓRICO:

2.1. A Comissão do Chamamento Público, devidamente nomeada pela Portaria nº 112/2017, de 18/05/2017. Os colaboradores que constitui a Comissão do Chamamento Público são:

MEMBROS:	CARGO
Neila Maria Melo de Oliveira	Presidente
Aquilino Alves de Macedo	Membro
Ana Regina de Almeida	Membro
Fabiana Nunes Perini	Membro
Lilian Pureza de Assis	Membro
Daniel dos Santos Bezerra	Membro

MEMBRO SUPLENTE (ausência ou impedimentos da Presidente):
Aquilino Alves de Macedo

2.2. PUBLICAÇÃO:

2.2.1 Aviso do Edital Chamamento do Chamamento Público nº 001/2018

Local:	Data:
Diário Oficial da União	11/06/2018
Diário Oficial do Estado	11/06/2018
Jornal Diário do Estado (grande circulação)	11/06/2018
Site AGEHAB (www.agehab.go.gov.br)	11/06/2018

2.2.2 Aviso de Adendo ao Edital do Chamamento Público nº 001/2018

Local:	Data:
Diário Oficial da União	14/06/2018
Diário Oficial do Estado	14/06/2018
Jornal O Hoje (grande circulação)	14/06/2018
Site AGEHAB (www.agehab.go.gov.br)	14/06/2018

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA:

3.1.1. Após análise nos documentos Jurídicos, Fiscais e Débitos Trabalhistas, itens 5.2, 5.3 do Edital e dos documentos complementares (Declarações), 5.6 do Edital, verificou-se o:

Atendimento dos itens requisitados nessa condição pelas empresas:

- . AG MELLO ENGENHARIA LTDA
- . CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A
- . RIVIERE CONSTRUTORA EIRELI-EPP
- . ROD – EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA – EPP
- . CONSTRUTORA M-21 LTDA
- . CTH CONSTRUTORA EIRELI – ME
- . SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

3.2. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.2.1. Após análise efetuada pela Gerência de Contabilidade (DESPACHO Nº 0152/2018-GECON, ID: 228082), na documentação apresentada pelas participantes, quanto à condição de Qualificação Econômico-Financeira, 5.5.1 do Edital, verificou-se o cumprimento integral das empresas abaixo:

- . AG MELLO ENGENHARIA LTDA
- . CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A
- . RIVIERE CONSTRUTORA EIRELI-EPP
- . ROD – EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA – EPP
- . CONSTRUTORA M-21 LTDA
- . CTH CONSTRUTORA EIRELI – ME
- . SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

3.3. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.3.1. Após análise efetuada pela Gerência de Projetos e Analista-Técnica-Engenheira Civil conforme consta no MEMORANDO nº 0058/2018-GEPRO (ID: 231767) referente à Qualificação Técnica das empresas, verificou-se o atendimento e não atendimento das empresas, conforme o quadro abaixo:

ITEM	CONSTRUTORA	ITENS DE CHAMAMENTO	APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL	
			SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	AG MELLO ENGENHARIA LTDA	1 e 23	SIM	-
2	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A	1, 5, 13, 16 e 17	SIM	-
3	CONSTRUTORA M21 LTDA	1, 9, 13, 16 e 20	SIM	-
4	CTH CONSTRUTORA EIRELI - ME	12, 15, 16 e 22	SIM	-



5	RIVIERE CONSTRUTORA EIRELI - EPP	4, 5, 6, 9, 10, 12, 18 e 22	NÃO	<i>Não foi apresentada a capacitação técnico-operacional da empresa, conforme item 6.4.3.1. do Edital</i>
6	ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA - EPP	2, 3, 5, 14 e 21	SIM	-
7	SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	1, 6, 11, 13, 17, 19, 20 e 23	SIM	-

OBS.: Na análise da documentação de qualificação técnica foi verificado que a empresa **RIVIERE CONSTRUTORA** não cumpriu as exigências do item 6.4.3 do Edital quando apresentou “Certidão de Acervo Técnico – CAT de Escola e Unidade Básica de Saúde – UBS”, apesar de ter solicitado equivalência de área construída, as obras referentes à CAT não possuem características semelhantes ao objeto do chamamento. E ainda, a área equivalente apresentada não seria suficiente para atender o número de itens que a empresa se propôs a concorrer. Foi também apresentado um atestado de idoneidade da empresa **SCALA – ENGENHARIA**, sendo que um dos Responsáveis Técnicos – RT, faz parte do quadro técnico da empresa participante (Riviere Construtora), porém não foi apresentada a ART da obra registrada em nome do profissional.

4. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

4.1. Na sessão Pública, do dia 25.09.2017, os representantes das empresas participantes: 01 – AG MELLO ENGENHARIA LTDA; 02 – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A; 03 – RIVIERE CONSTRUTORA EIRELI – EPP; 04 – ROD – EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA – EPP; 05 – CONSTRUTORA M-21 LTDA ; 06 – CTH CONSTRUTORA EIRELI – ME e, 07 – SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, apresentaram os documentos de Habilitação e de Propostas de Projetos.

4.1.1. Quanto às alegações dos participantes sobre o fato da empresa RIVIERE CONSTRUTORA EIRELI – EPP ter apresentado atestados de capacidade técnica não atenderem a similaridade com o objeto e não ter, apresentado, também as ARTs, a GEPRO através do memorando nº 058/2018, disse:

“Na análise da documentação de qualificação técnica foi verificado que a empresa RIVIERE CONSTRUTORA não cumpriu as exigências do item 6.4.3 do Edital quando apresentou “Certidão de Acervo Técnico – CAT de Escola e Unidade Básica de Saúde – UBS”, apesar de ter solicitado equivalência de área construída, as obras referentes à CAT não possuem características semelhantes ao objeto do chamamento. E ainda, a área equivalente apresentada não seria suficiente para atender o número de itens que a empresa se propôs a concorrer. Foi também apresentado um atestado de idoneidade da empresa SCALA – ENGENHARIA, sendo que um dos Responsáveis Técnicos – RT, faz parte do quadro técnico da empresa participante (Riviere Construtora), porém não foi apresentada a ART da obra registrada em nome do profissional”.

5. PARECER DA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

5.1. Em estrita obediência à Instrução Normativa nº 001/2017 ao Instrumento Convocatório, e com base na análise jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, a Comissão do Chamamento Público, sem divergência de votos, decide:

HABILITAR as empresas:

- . AG MELLO ENGENHARIA LTDA para os itens 1 e 23;
- . CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A para os itens 1, 5, 13, 16 e 17;
- . ROD – EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA – EPP para os itens 2, 3, 5, 14 e 21;
- . CONSTRUTORA M-21 LTDA para os itens 1, 9, 13, 16 e 20;
- . CTH CONSTRUTORA EIRELI – ME para os itens 12, 15, 16 e 22

. **SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** para os itens **1, 6, 11, 13, 17, 19, 20 e 23**.

. **INABILITAR a empresa:**

. **RIVIERE CONSTRUTORA EIRELI – EPP.**

7. ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS PARA A SELEÇÃO FINAL

7.1 Aos **23 (vinte e três) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete**, às 09 horas, reuniram-se os membros da Comissão do Chamamento Público, para abertura dos Envelopes de Documentação para Seleção dos itens do Chamamento Público nº 002/2017. Após aberta a sessão, registrou-se a presença das empresas **01) AG MELLO ENGENHARIA LTDA** (Lotes: 1, 2, 6, 8, 9, 10, 12, 14, 15 e 17), CNPJ nº 03.021.440/0001-13 neste momento representada pelo Sr. Gustavo Gonçalves de Araújo Mello, CPF nº 520.214.241-20, **02) CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A** (Lotes: 1, 2, 6, 9, 10, 12, 15 e 18), CNPJ nº 02.156.313/0001-69, neste momento representada pelo Sr. Odilon Vilela Martins, CPF nº 300.314.781-15, **03) CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROMANO BARBOSA LTDA** (Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 17 e 18), CNPJ nº 02.161.875/0001-09, neste momento representada pelo Sr. Cláudio Jesus Barbosa de Sousa, CPF nº 612.183.321-15. Em seguida, a Comissão abriu espaço para que fossem feitas as considerações acerca da realização da sessão de abertura da documentação para seleção. Os representantes presentes declinaram-se de qualquer tipo de consideração ou alegação. A Comissão suspendeu a sessão para análise minuciosa dos documentos para seleção para posterior divulgação do resultado.

8. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE SELEÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PONTOS AS EMPRESAS DEVIDAMENTE HABILITADAS A CONTINUAR NO CERTAME.

8.1. Os presentes autos foram encaminhados à Gerência de Projetos-GEPRO, para que apreciasse os documentos técnicos das empresas remanescentes, esta Gerência, através do Memorando nº 0072/2018 – GEPRO (ID: 244515) e em estrita observância aos critérios técnicos previamente definidos no Edital, concluiu por atribuir as seguintes pontuações:

ITEM	CONSTRUTORA	ITENS DE CHAMAMENTO -	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR EMPRESA
1	AG MELLO ENGENHARIA LTDA	01 e 23	725
2	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A	01, 05, 13, 16 E 17	900
3	CONSTRUTORA M21 LTDA	01, 09, 13, 16 E 20	650
4	CTH CONSTRUTORA EIRELI-ME	12, 15, 16 E 22	650
5	ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA-EPP	2, 3, 5, 14 E 21	VARIÁVEL – VER LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DESCRITA NO ITEM 9
6	SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	1, 6, 11, 13, 17, 19, 20 E 23	VARIÁVEL – VER LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DESCRITA NO ITEM 9

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS E RESPECTIVA ORDEM DE PONTUAÇÃO:

ITEM DE CHAMAMENTO	NUMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS U.H.	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPRESA PARTICIPANTE
IC-1 ACREUNA	81	1ª	900	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A
		2ª	725	AG MELLO ENGENHARIA LTDA



		3ª	650	CONSTRUTORA M-21 LTDA
		4ª	475	ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA-EPP
IC-2 APORE	100	1ª	700	ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA-EPP
IC-3 ARAGUAPAZ	62	1ª	600	ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA-EPP
IC-4 CAMPOS VERDES	50	1ª		ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA-EPP
		2ª		SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
IC-5 CHAPADAO DO CEU	150	1ª	900	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A
		2ª	700	ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA-EPP
IC-6 CORREGO DO OURO	44	1ª	475	SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
IC-7 DAMIANOPOLIS	79	1ª	600	ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA-EPP
		2ª	425	SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
IC-8 GUARANI	80	1ª	600	ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA-EPP
		2ª	425	SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
IC-9 ITAPURANGA	64	1ª	650	CONSTRUTORA M-21 LTDA
IC-10 ITARUMA	50	1ª	600	ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA-EPP
IC-11 IVOLANDIA	120	1ª	475	SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
IC-12 JOVIANIA	39	1ª	650	CTH CONSTRUTORA EIRELI-ME
IC-13 MINAÇU	288	1ª	900	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A
		2ª	650	CONSTRUTORA M-21 LTDA
		3ª	475	SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
IC-14 MUNDO NOVO	46	1ª	650	ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA-EPP
IC-15 PALMINOPOLIS	60	1ª	650	CTH CONSTRUTORA EIRELI-ME
IC-16 PARAUNA	63	1ª	900	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A
		2ª	650	CONSTRUTORA M-21 LTDA
		3ª	650	CTH CONSTRUTORA EIRELI-ME
IC-17 SANTA BARBARA	106	1ª	900	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A
		2ª	475	SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
IC-18 SÃO DOMINGOS	50	1ª	425	SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
IC-19	150	1ª	475	SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

SÃO LUIZ DO NORTE				
IC-20 SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	95	1 ^a	650	CONSTRUTORA M-21 LTDA
		2 ^a	475	SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
IC-21 SIMOLANDIA	150	1 ^a	800	ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA-EPP
IC-22 URUTAI	55	1 ^a	650	CTH CONSTRUTORA EIRELI-ME
IC-23 VIANOPOLIS	130	1 ^a	725	AG MELLO ENGENHARIA LTDA
		2 ^a	475	SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

9. CONCLUSÃO

9.1. Considerando todas as informações habilitatórias, bem como os requisitos previamente definidos no edital e na legislação pertinente, e, após ter transcorrido todo o iter procedimental e legal deste Chamamento Público, as pontuações atribuídas às empresas remanescentes são as seguintes:

9.1.1. **CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A** – alcançou 900 (novecentos) pontos, tendo sido vencedora dos **itens de chamamento**:

IC-1	Município de ACREUNA	81	Unidades Habitacionais
IC-5	Município de CHAPADAO DO CEU	150	Unidades Habitacionais
IC-13	Município de MINAÇU	288	Unidades Habitacionais
IC-16	Município de PARAUNA	63	Unidades Habitacionais
IC-17	Município de SANTA BARBARA	106	Unidades Habitacionais

9.1.2. **ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA-EPP**, vencedora dos **itens de chamamento**:

IC-2	Município de APORE (700 pontos)	100	Unidades Habitacionais
IC-3	Município de ARAGUAPAZ (800 pontos)	62	Unidades Habitacionais
IC-4	Município de CAMPOS VERDES (600 pontos)	50	Unidades Habitacionais
IC-7	Município de DAMIANOPOLIS (600 pontos)	79	Unidades Habitacionais
IC-8	Município de GUARANI (600 pontos)	80	Unidades Habitacionais
IC-10	Município de ITARUMA (600 pontos)	50	Unidades Habitacionais
IC-14	Município de MUNDO NOVO (650 pontos)	46	Unidades Habitacionais
IC-21	Município de SIMOLANDIA (800 pontos)	150	Unidades Habitacionais

9.13. **SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, vencedora dos **itens de chamamento**

IC-6	Município de CORREGO DO OURO (475 pontos)	44	Unidades Habitacionais
IC-18	Município de SÃO DOMINGOS (425 pontos)	50	Unidades Habitacionais
IC-19	Município de SÃO LUIZ DO NORTE (475 pontos)	150	Unidades Habitacionais

9.14. **CONSTRUTORA M21 LTDA**, vencedora do **item de chamamento**

IC-9	Município de ITAPURANGA (650 pontos)	64	Unidades Habitacionais
IC-20	Município de SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO (650 pontos)	95	Unidades Habitacionais

9.15. **CTH CONSTRUTORA EIRELI-ME**, vencedora dos **itens de chamamento**

IC-12	Município de JOVIANIA (650 pontos)	39	Unidades Habitacionais
-------	------------------------------------	----	------------------------



IC-15	Município de PALMINOPOLIS	(650 pontos)	60	Unidades Habitacionais
IC-22	Município de URUTAI	(650 pontos)	55	Unidades Habitacionais

9.16. **AG MELLO ENGENHARIA LTDA**, vencedora do **item de chamamento**

IC-23	Município de VIANOPOLIS	(725 pontos)	130	Unidades Habitacionais
-------	-------------------------	--------------	-----	------------------------

9.2. Ressaltamos, por fim, que o Item de Chamamento – IC-11, foi excluído deste Chamamento Público pelo fato do Município de Ivolândia ter realizado procedimento de Chamamento Público próprio sem, contudo, informas à esta Agência Goiana de Habitação.

Comissão de Chamamento Público da AGEHAB, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

Neila Maria Melo de Oliveira
Presidente da Comissão do Chamamento Público/AGEHAB

